

À

Rancho Distribuidora Ltda | 40.713.112/0001-04 | Banco: Banco do Brasil | Agência: 5422-4 | Conta: 9016-6  
 Avenida Lédio Martins, 201 - Kobrasol - 88.102-001 - São José/SC | http://www.udesc.br  
 Sônia Maria Tenfen | (48) 98464-7835,(48) 98464-7835 | rancho.distribuidora21@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 963/2024 - SGPE 19444/2024**

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA E GÁS PARA A UDESC, realizado em: 26/03/2024". A presente AF tem vigência até: 31/12/2024

<b>NOTA: 1</b>				<b>Fonte: 0100   Subaçao: 11038   Natureza: 33903007</b>
<b>Lote/Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vlr Unitário</b>	<b>Total Item</b>	<b>[ NUC ] [ Unidade ] [ Marca/Modelo ] Descrição do Material</b>
6 / 6	500	16,67	8.335,00	[ 10301-2-003 ] [ PECA ] [ Lindagua ] AGUA MINERAL, BOMBONA DE 20 LITROS*, Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politeftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão \"Não contem glúten\" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CCT/31211/JEAN CARLO BERTOLI - 500
<b>TOTAL DA NOTA 1: 8.335,00</b>		<b>EMPENHO: 2024NE002971</b>		<b>FISCAL: Jean Carlo Bertoli</b>

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CNPJ 83.891.283/0001-36  
 Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega  
 Centro de Ciências Tecnológicas/CCT  
 Rua Paulo Malschitzki, 200 - Joinville/SC - CEP 89.219-710 - Fone (47) 3481-7900

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 19h

Prazo de Entrega: 20 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_